GRÁFICA DO EXÉRCITO

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64534.002298/2026-94

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à aquisição de materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndios no âmbito da Gráfica do Exército, com o objetivo de manter as instalações adequadamente equipadas e sinalizadas, proporcionando melhores condições de segurança para militares, servidores, visitantes e para o patrimônio da Organização Militar.

A aquisição dos materiais é necessária em razão da necessidade de reposição, adequação e complementação dos equipamentos e dispositivos de segurança contra incêndio existentes na Organização Militar.

A disponibilidade de mangueiras de incêndio, luminárias de emergência, suportes para extintores e placas de sinalização é fundamental para possibilitar uma resposta adequada em situações de emergência, bem como facilitar a evacuação das edificações e a localização dos equipamentos de combate a incêndio.

Dessa forma, a contratação busca contribuir para a prevenção de acidentes, a redução dos riscos decorrentes de eventuais princípios de incêndio e a manutenção das condições de segurança das instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de planejamento	Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos
Equipe de planejamento	Pedro Antônio Jerônimo Arrais

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as necessidades de segurança contra incêndio da Organização Militar.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e, quando aplicável, às normas técnicas e regulamentações pertinentes.

Deverão ser fornecidos, entre outros materiais necessários:

- Luminária de emergência;
- Mangueira para combate a incêndio;
- Placas de sinalização de emergência;
- Suporte para extintor.

Os materiais deverão apresentar qualidade adequada, resistência e características compatíveis com sua finalidade, garantindo condições apropriadas para utilização nas instalações da Organização Militar.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração, considerando a disponibilidade dos materiais no mercado nacional e a existência de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndio.

Foram consideradas soluções disponíveis no mercado que atendam às especificações técnicas necessárias, buscando-se assegurar a obtenção de materiais de qualidade, compatíveis com as instalações da Organização Militar e com preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos destinados à prevenção e ao combate a incêndios, permitindo a reposição e complementação dos dispositivos existentes na Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas a partir do levantamento das necessidades da Organização Militar, considerando a reposição, adequação e complementação dos materiais destinados à prevenção e ao combate a incêndios existentes nas instalações da Gráfica do Exército.

O dimensionamento considera a necessidade de substituição de materiais danificados, desgastados ou inadequados, bem como a complementação da sinalização, iluminação de emergência e dos equipamentos de apoio ao combate a incêndios.

Os quantitativos estimados são:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Luminária de emergência LED	UN	75
02	Mangueira de incêndio/hidrante Tipo 2, 15 m	UN	14
03	Placa de sinalização de extintor	UN	60
04	Suporte de parede para extintor	UN	40

Dessa forma, os quantitativos não decorrem de estimativa genérica de consumo, mas das necessidades identificadas no **Projeto de Incêndio**, que constitui documento de suporte para o dimensionamento da presente contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): R$ 18.730,13

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

Valor estimado: R$ 18.730,13

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os materiais possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas, recomenda-se, quando tecnicamente e economicamente viável, o parcelamento da contratação por itens.

O parcelamento possibilita ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores que comercializem apenas determinados materiais, sem comprometer a eficiência da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com as ações de manutenção predial, segurança das instalações e prevenção e combate a incêndio desenvolvidas pela Organização Militar.

Os materiais adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com os sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio já existentes na Gráfica do Exército.

A execução do objeto não depende, necessariamente, da realização de outras contratações específicas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades de manutenção, segurança e conservação das instalações da Organização Militar, contribuindo para a adequada manutenção das condições de funcionamento e segurança dos ambientes.

A aquisição também está relacionada às ações de prevenção de riscos e proteção do patrimônio público, buscando proporcionar condições adequadas para a atuação em situações de emergência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação são:

a) Reposição e complementação dos materiais de prevenção e combate a incêndio;

b) Melhoria das condições de segurança das instalações;

c) Maior disponibilidade de equipamentos para atuação em situações de emergência;

d) Melhoria da sinalização das rotas e equipamentos de emergência;

e) Facilitação da localização dos equipamentos de combate a incêndio;

f) Redução dos riscos de acidentes e danos ao patrimônio;

g) Maior proteção aos militares, servidores e demais usuários das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aquisição dos materiais, deverão ser adotadas as providências necessárias para sua instalação, posicionamento e utilização adequada.

Deverão ser observadas, conforme aplicável:

- Instalação das luminárias de emergência;
- Instalação dos suportes para extintores;
- Fixação das placas de sinalização;
- Disponibilização das mangueiras nos locais apropriados;
- Verificação das condições de instalação e utilização dos materiais;

- Orientação dos usuários quanto à localização dos equipamentos de emergência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

aquisição dos materiais apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, devendo ser observadas práticas adequadas de utilização, conservação e descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Eventuais materiais danificados ou inutilizados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as normas internas da Organização Militar e a legislação ambiental aplicável.

A manutenção adequada dos equipamentos também contribui para a prevenção de incêndios e, consequentemente, para a redução de possíveis impactos ambientais decorrentes de ocorrências dessa natureza.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que os materiais pretendidos são necessários para a manutenção e adequação das instalações da Organização Militar, contribuindo para a prevenção e o combate a incêndios, a segurança do pessoal e do patrimônio, bem como para o atendimento às normas de segurança aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Data: 29/10/2026 16:41:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Equipe de apoio

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO ANTONIO JERONIMO ARRAIS
Data: 29/10/2026 16:39:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO ANTONIO JERONIMO ARRAIS

Equipe de apoio